



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.087
De 16 de fevereiro de 2016

Revoga o Decreto nº 8.143, de 30 de junho de 2004, que concedeu permissão de uso de área de terra ao Comitê Ação da Cidadania de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que a referida entidade, em Ofício encaminhado ao Município, através do Guichê Administrativo nº 006.631/2016, devolveu a área outorgada em razão do encerramento de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.143, de 30 de junho de 2004, que concedeu permissão de uso ao **COMITÊ AÇÃO DA CIDADANIA DE ARARAQUARA**, CNPJ. nº 04.726.152/0001-27, do imóvel localizado na Rua Tupi, nº 999 – Vila José Bonifácio (lote “8”, da quadra “Q”) - Matrícula nº 30.940 – 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo